

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EDITAL Nº 01/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO Nº 03

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 29/09/2025, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período das 09h do dia 13/10/2025 às 16h do dia 13/11/2025, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período das 09h do dia 13/10/2025 às 16h do dia 17/11/2025, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **14/11/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do Documento Único de Arrecadação (DUA), os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **18/11/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do Documento Único de Arrecadação (DUA), os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.8. A reimpressão do Documento Único de Arrecadação (DUA) (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico <u>www.ibgpconcursos.com.br</u>, somente até as 17h do dia 14/11/2025, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do Documento Único de Arrecadação (DUA).

LEIA-SE:

4.2.8. A reimpressão do Documento Único de Arrecadação (DUA) (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via internet, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente até as 17h do dia 18/11/2025, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do Documento Único de Arrecadação (DUA).

ONDE SE LÊ:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** até o dia **24/11/2025**.

LEIA-SE:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico <u>www.ibgpconcursos.com.br</u> até o dia 28/11/2025.

ONDE SE LÊ:

5.17.1. O Documento Único de Arrecadação (DUA) será disponibilizado no endereço eletrônico





www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia 14/11/2025.

LEIA-SE:

5.17.1. O Documento Único de Arrecadação (DUA) será disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** e deverá ser pago até o dia 18/11/2025.

ONDE SE LÊ:

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **24/11/2025**.

LEIA-SE:

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico <u>www.ibgpconcursos.com.br</u> no dia 28/11/2025.

ONDE SE LÊ:

- **6.2.2** O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico <u>www.ibgpconcursos.com.br</u> até o dia **24/11/2025**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital.
- 6.2.3 A autodeclaração e o resultado da avaliação correspondente terão validade exclusivamente para este Concurso Público, não sendo considerados julgamentos realizados em outros certames quanto a esse quesito. O candidato que desejar reconsiderar a autodeclaração, prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado, solicitando a retificação para o e-mail: contato@ibgp.org.br, informando no assunto: Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo Edital nº 01/2025 Cargo Nº da Inscrição Vagas Negros até o dia 26/11/2025.

LEIA-SE:

- **6.2.2** O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico <u>www.ibgpconcursos.com.br</u> até o dia 28/11/2025. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital.
- 6.2.3 A autodeclaração e o resultado da avaliação correspondente terão validade exclusivamente para este Concurso Público, não sendo considerados julgamentos realizados em outros certames quanto a esse quesito. O candidato que desejar reconsiderar a autodeclaração, prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado, solicitando a retificação para o e-mail: contato@ibgp.org.br, informando no assunto: Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo Edital nº 01/2025 Cargo Nº da Inscrição Vagas Negros até o dia 02/12/2025.

ONDE SE LÊ:

6.2.33. A prestação de informações falsas nos arquivos enviados pelo candidato acarretará o indeferimento e o candidato será **eliminado** do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

LEIA-SE:

6.2.33. A prestação de informações falsas nos arquivos enviados pelo candidato acarretará o indeferimento e o candidato será **eliminado** do Concurso Público, bem como será relatado o caso, com a consequente remessa dos documentos coletados ao Ministério Público, para avaliação da necessidade de declaração de ação judicial pertinente.





ONDE SE LÊ:

6.3.7 Será divulgada, no endereço eletrônico do **IBGP**, a listagem de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas reservadas aos indígenas **até o dia 24/11/2025**.

LEIA-SE:

6.3.7 Será divulgada, no endereço eletrônico do **IBGP**, a listagem de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas reservadas aos indígenas **até o dia 28/11/2025**.

ONDE SE LÊ:

- **13.10.**No ato da posse, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, bem como **originais e cópias** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo que as conferir:
 - [...]
 - m) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Receita Federal ou Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;

 $[\ldots]$

LEIA-SE:

13.10.No ato da posse, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, bem como **originais e cópias** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo que as conferir:

[....]

m) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Receita Federal ou Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio, ainda que não tenha bem ou valores a declarar (Revogado);

[...]

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2025.

DEPUTADO MARCELO SANTOS Presidente

> HUDSON LEAL 1º Secretário

> JANETE DE SÁ 2ª Secretária

